



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

DOCUMENTO RECEBIDO 147/2017 DE 11/04/2017

Promovente:

COOPERATIVA PAULISTA DE DANÇA

Ementa:

VENHO ATRAVÉS DESTA NOTIFICAR QUE O EDITAL DO FOMENTO À DANÇA FOI REVOGADO ARBITRARIAMENTE, E SUBSTITUÍDO POR OUTRO QUE DESCONSIDERA A PRÓPRIA LEI

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção

A/C EXCELENTÍSSIMO (A) VEREADOR(A)
CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO
REFERENTE: LEI DE FOMENTO À DANÇA

DOCREC
147/2017

O Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, um projeto pensado pelos artistas da dança em consenso com vereadores, foi sancionado em lei, no ano de 2006, para garantir que na cidade de São Paulo tenhamos o direito de criar e acessar uma produção artística em dança.

A categoria de profissionais e entidades representativas da área, vem através desta carta notificar que em 11 de março de 2017, o último edital do Fomento à Dança, que já estava em andamento, foi revogado, arbitrariamente, pela secretaria de cultura e substituído por um outro que desconsidera a própria lei; indo contra as conquistas da classe nas últimas 21 edições, a secretaria faz um grande corte em suas características fundamentais sem consultar a população e nem os artistas, de maneira autoritária e unilateral.

Abaixo segue a carta entregue ao secretário de cultura com o posicionamento dos artistas , em 30 de março de 2017:

A/C SENHOR ANDRÉ STURM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
REFERENTE: POSICIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA DANÇA SOBRE O 22º EDITAL
DE FOMENTO À DANÇA

Em Assembleia realizada no dia 28 de março de 2017, no CENTRO DE REFERÊNCIA DE DANÇA, onde estiveram presentes profissionais da dança e representantes de entidades, movimentos e núcleos artísticos discutiu-se sobre a proposta enviada à Secretaria Municipal de Cultura em relação ao 22º edital de Fomento à Dança. Muitos quesitos apontados, por nós, flexibilizavam características da Lei de Fomento à Dança. Assim fizemos por acreditar que o diálogo ainda seria um caminho possível. No entanto, nem todos os nossos apontamentos foram considerados por esta gestão, principalmente no que tange aos valores de projetos e à autonomia da comissão em analisar os orçamentos, este último expressamente previsto em Lei. Entendemos não ser cabível discutir cláusulas legais, pois isso é competência exclusiva do legislativo. Tal ato, além de ilegítimo, abre prerrogativa de afronta aos princípios e à história construída durante esses 11

anos de Programa.

Sendo assim, a Assembleia deliberou que:

- **Não reconhece o 22º Edital de Fomento à Dança publicado no Diário Oficial no dia 14 de março de 2017 por considerá-lo uma distorção da Lei de Fomento à Dança.**
- **É necessária a MANUTENÇÃO INTEGRAL dos preceitos que regem o PROGRAMA DE FOMENTO À DANÇA DA CIDADE DE SÃO PAULO.**
- **Não compactuamos com o DESMONTE DA CULTURA promovido pela atual gestão em seus mais diversos segmentos culturais representativos da cidade.**

Consideramos do ponto de vista político, social e financeiro, inapropriada a negociação proposta pelo Secretário e repropomos o diálogo tendo como ponto de partida a aplicação da Lei de Fomento à Dança em sua totalidade e integralidade, como previsto nos editais anteriores.

A Lei de Fomento à Dança é uma conquista dos artistas que, unidos em torno de um objetivo comum – discutir e dar subsídios para elaboração de políticas culturais para a área –, foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Vereadores, em 2005, e, incontestavelmente, tem contribuído de maneira efetiva para a instauração de agudas transformações no cenário da dança da Cidade de São Paulo.

Em seu texto oficial, há a premissa: “o Programa tem como objetivo principal subsidiar grupos, selecionar projetos de trabalho continuado em dança contemporânea e difundir a produção artística da dança independente, promovendo o acesso da população à produção artística e aos bens públicos.”

Vale destacar que, apesar da atual gestão afirmar que vem desenvolvendo ações de diálogo com a categoria dos profissionais da dança, o que experienciamos até o momento foram propostas nas quais não houve disposição para uma escuta atenciosa às necessidades da sociedade, colocando em risco a continuidade dos programas.

Necessário, ainda, enfatizar que **não se trata de uma questão orçamentária**. O que se discute, aqui, é a construção de uma política cultural para a cidade de São Paulo, pois o Fomento à Dança possibilitou um modo de produção, inexistente em nossa cidade e no Brasil, que pretende

valorizar continuidade, pesquisa, construção de pensamento crítico, formação, difusão e reconhecimento dos artistas da dança como categoria profissional. Continuidade é uma palavra fundamental da qual não abriremos mão, pois sem ela tudo se planifica e se torna raso, prejudicando a qualidade dos trabalhos e, conseqüentemente, a população.

Por acreditar que não seja objetivo provocar uma cisão irreversível entre a Secretaria de Cultura e as Categorias Artísticas e Culturais organizadas, propomos uma reavaliação dos procedimentos que vêm sendo adotados por esta Secretaria, pois apresentam uma grave ameaça às atividades culturais públicas da cidade de São Paulo.

Não podemos compactuar com a falta de entendimento e o desmonte que vêm sendo promovidos pela atual gestão nos mais diversos segmentos culturais representativos da cidade. Enfatizamos a necessidade da MANUTENÇÃO INTEGRAL dos preceitos que regem o PROGRAMA DE FOMENTO À DANÇA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Assinam:

Artistas da cidade, Cooperativa Paulista de Dança, Cooperativa Paulista de Teatro, Movimento A dança se Move, Frente Única da Cultura SP, Fórum Permanente de Danças Contemporâneas: Corporalidades Plurais, Fórum de Artes Negras e Periféricas, Movimento Teatro de Rua, Artistas do Programa Vocacional, EMIA e PIA, representantes das Universidades Anhembi Morumbi, PUC, UNICAMP e USP.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 04 / 04 / 14

Horas: 14:39

Cíliam Jantos

EM DEFESA DA LEI DE FOMENTO À DANÇA CONTRA O DESMONTE DA CULTURA

O Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, um projeto pensado pelos artistas da dança em consenso com vereadores, foi sancionada em lei, no ano de 2006, para garantir que na cidade de São Paulo tenhamos o direito de criar e acessar uma produção artística em dança.

Essa lei foi criada, democraticamente, para promover e ressaltar a produção da dança dessa cidade e é aplicada por meio de um edital público. Desde a sua criação, artistas, produtores, acadêmicos, pública, gestores e representantes da governo municipal, juntos, revisam e atualizam a estrutura da lei buscando reconhecer, cada vez mais, a pluralidade da dança em uma cidade tão grande quanto São Paulo.

O Programa prevê o lançamento de dois editais por ano, com chamadas públicas para receber projetos de grupos artísticos que realizam distintas ações.

Na contramão das necessidades da cidade, a cultura de São Paulo vive hoje um grave desmonte estrutural, ignorando leis e conquistas da população.

O governo Dória congelou em 25% o orçamento de diversas pastas da prefeitura, como saúde, educação e transporte. Na cultura esse corte foi de 43,5%.

Em 11 de março de 2017, o último edital do Fomento à Dança, que já estava em andamento, foi revogado, arbitrariamente, pela secretaria de cultura e substituído por um outro que desconsidera a própria lei; indo contra as conquistas da classe nas últimas 21 edições, a secretaria faz um grande corte em suas características fundamentais sem consultar a população e nem os artistas, de maneira autoritária e unilateral.

O Fomento é da Cidade de São Paulo. Exigimos abertura para a participação da sociedade civil nas suas formulações e decisões, como vem acontecendo ao longo de sua existência.

FOMENTO É LEI. CULTURA É UM DIREITO.

Artistas da cidade, Cooperativa Paulista de Dança, Cooperativa Paulista de Teatro, Movimento A Dança se Move, Frente Única da Cultura SP, Fórum Permanente de Danças Contemporâneas: Corporalidades Plurais, Fórum de Artes Negros e Periféricas, Movimento Teatro de Rua, Artistas do Programa Vocacional, EMIA e PIA, representantes das Universidades Anhembi Morumbi, PUC, UNICAMP e USP.

EM DEFESA DA LEI DE FOMENTO À DANÇA CONTRA O DESMONTE DA CULTURA

O Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, um projeto pensado pelos artistas da dança em consenso com vereadores, foi sancionado em lei, no ano de 2006, para garantir que na cidade de São Paulo tenhamos o direito de criar e acessar uma produção artística em dança.

Essa lei foi criada, democraticamente, para promover e ressaltar a produção da dança dessa cidade e é aplicada por meio de um edital público. Desde a sua criação, artistas, produtores, acadêmicos, público, gestores e representantes do governo municipal, juntos, revisam e atualizam a estrutura da lei buscando reconhecer, cada vez mais, a pluralidade da dança em uma cidade tão grande quanto São Paulo.

O Programa prevê o lançamento de dois editais por ano, com chamadas públicas para receber projetos de grupos artísticos que realizam distintas ações.

Na contramão das necessidades da cidade, a cultura de São Paulo vive hoje um grave desmonte estrutural, ignorando leis e conquistas da população.

O governo Dória congelou em 25% o orçamento de diversas pastas da prefeitura, como saúde, educação e transporte. Na cultura esse corte foi de 43,5%.

Em 11 de março de 2017, o último edital do Fomento à Dança, que já estava em andamento, foi revogado, arbitrariamente, pela secretaria de cultura e substituído por um outro que desconsidera a própria lei; indo contra as conquistas do classe nas últimas 21 edições, a secretaria faz um grande corte em suas características fundamentais sem consultar a população e nem os artistas, de maneira autoritária e unilateral.

O Fomento é da Cidade de São Paulo. Exigimos abertura para a participação da sociedade civil nas suas formulações e decisões, como vem acontecendo ao longo de sua existência.

FOMENTO É LEI. CULTURA É UM DIREITO.

Artistas da cidade, Cooperativa Paulista de Dança, Cooperativa Paulista de Teatro, Movimento A Dança se Move, Frente Única da Cultura SP, Fórum Permanente de Danças Contemporâneas: Corporalidades Plurais, Fórum de Artes Negras e Periféricas, Movimento Teatro de Rua, Artistas do Programa Vocacional, EMIA e PIA, representantes das Universidades Anhembi Morumbi, PUC, UNICAMP e USP.

EM DEFESA DA LEI DE FOMENTO À DANÇA CONTRA O DESMONTE DA CULTURA

O Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, um projeto pensado pelos artistas da dança em consenso com vereadores, foi sancionado em lei, no ano de 2006, para garantir que na cidade de São Paulo tenhamos o direito de criar e acessar uma produção artística em dança.

Essa lei foi criada, democraticamente, para promover e ressaltar a produção da dança dessa cidade e é aplicada por meio de um edital público. Desde a sua criação, artistas, produtores, acadêmicos, público, gestores e representantes do governo municipal, juntos, revisam e atualizam a estrutura da lei buscando reconhecer, cada vez mais, a pluralidade da dança em uma cidade tão grande quanto São Paulo.

O Programa prevê o lançamento de dois editais por ano, com chamadas públicas para receber projetos de grupos artísticos que realizam distintas ações.

Na contramão das necessidades da cidade, a cultura de São Paulo vive hoje um grave desmonte estrutural, ignorando leis e conquistas da população.

O governo Dória congelou em 25% o orçamento de diversos postos da prefeitura, como saúde, educação e transporte. Na cultura esse corte foi de 43,5%.

Em 11 de março de 2017, o último edital do Fomento à Dança, que já estava em andamento, foi revogado, arbitrariamente, pela secretaria de cultura e substituído por um outro que desconsidera a própria lei; indo contra as conquistas da classe nas últimas 21 edições, a secretaria faz um grande corte em suas características fundamentais sem consultar a população e nem os artistas, de maneira autoritária e unilateral.

O Fomento é da Cidade de São Paulo. Exigimos abertura para a participação da sociedade civil nas suas formulações e decisões, como vem acontecendo ao longo de sua existência.

FOMENTO É LEI. CULTURA É UM DIREITO.

Artistas da cidade, Cooperativa Paulista de Dança, Cooperativa Paulista de Teatro, Movimento A Dança se Move, Frente Única da Cultura SP, Fórum Permanente de Danças Contemporâneas: Corporalidades Plurais, Fórum de Artes Negras e Periféricas, Movimento Teatro de Rua, Artistas do Programa Vocacional, EMIA e PIA, representantes das Universidades Anhembi Morumbi, PUC, UNICAMP e USP.

EM DEFESA DA LEI DE FOMENTO À DANÇA CONTRA O DESMONTE DA CULTURA

O Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, um projeto pensado pelos artistas da dança em consenso com vereadores, foi sancionado em lei, no ano de 2006, para garantir que na cidade de São Paulo tenhamos o direito de criar e acessar uma produção artística em dança.

Essa lei foi criada, democraticamente, para promover e ressaltar a produção da dança dessa cidade e é aplicada por meio de um edital público. Desde a sua criação, artistas, produtores, acadêmicos, pública, gestores e representantes do governo municipal, juntos, revisam e atualizam a estrutura da lei buscando reconhecer, cada vez mais, a pluralidade da dança em uma cidade tão grande quanto São Paulo.

O Programa prevê o lançamento de dois editais por ano, com chamadas públicas para receber projetos de grupos artísticos que realizam distintas ações.

Na contramão das necessidades da cidade, a cultura de São Paulo vive hoje um grave desmonte estrutural, ignorando leis e conquistas da população.

O governo Dória congelou em 25% o orçamento de diversas pastas da prefeitura, como saúde, educação e transporte. Na cultura esse corte foi de 43,5%.

Em 11 de março de 2017, o último edital do Fomento à Dança, que já estava em andamento, foi revogado, arbitrariamente, pela secretaria de cultura e substituído por um outro que desconsidera a própria lei; indo contra as conquistas da classe nas últimas 21 edições, a secretaria faz um grande corte em suas características fundamentais sem consultar a população e nem os artistas, de maneira autoritária e unilateral.

O Fomento é da Cidade de São Paulo. Exigimos abertura para a participação da sociedade civil nas suas formulações e decisões, como vem acontecendo ao longo de sua existência.

FOMENTO É LEI. CULTURA É UM DIREITO.

Artistas da cidade, Cooperativa Paulista de Dança, Cooperativa Paulista de Teatro, Movimento A Dança se Move, Frente Única da Cultura SP, Fórum Permanente de Danças Contemporâneas: Corporalidades Plurais, Fórum de Artes Negras e Periféricas, Movimento Teatro de Rua, Artistas do Programa Vocacional, EMIA e PIA, representantes das Universidades Anhembi Morumbi, PUC, UNICAMP e USP.

EM DEFESA DA LEI DE FOMENTO À DANÇA CONTRA O DESMONTE DA CULTURA

O Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, um projeto pensado pelas artistas da dança em consenso com vereadores, foi sancionado em lei, no ano de 2006, para garantir que na cidade de São Paulo tenhamos a direita de criar e acessar uma produção artística em dança.

Essa lei foi criada, democraticamente, para promover e ressaltar a produção da dança dessa cidade e é aplicada por meio de um edital pública. Desde a sua criação, artistas, produtores, acadêmicos, pública, gestores e representantes do governo municipal, juntos, revisam e atualizam a estrutura da lei buscando reconhecer, cada vez mais, a pluralidade da dança em uma cidade tão grande quanto São Paulo.

O Programa prevê a lançamento de dois editais por ano, com chamadas públicas para receber projetos de grupos artísticos que realizam distintas ações.

Na contramão das necessidades da cidade, a cultura de São Paulo vive hoje um grave desmonte estrutural, ignorando leis e conquistas da população.

O governo Dória congelou em 25% o orçamento de diversas pastas da prefeitura, como saúde, educação e transporte. Na cultura esse corte foi de 43,5%.

Em 11 de março de 2017, o último edital do Fomento à Dança, que já estava em andamento, foi revogada, arbitrariamente, pela secretaria de cultura e substituído por um outro que desconsidera a própria lei; indo contra as conquistas da classe nas últimas 21 edições, a secretaria faz um grande corte em suas características fundamentais sem consultar a população e nem as artistas, de maneira autoritária e unilateral.

O Fomento é da Cidade de São Paulo. Exigimos abertura para a participação da sociedade civil nas suas formulações e decisões, como vem acontecendo ao longo de sua existência.

FOMENTO É LEI. CULTURA É UM DIREITO.

Artistas da cidade, Cooperativa Paulista de Dança, Cooperativa Paulista de Teatro, Movimento A Dança se Move, Frente Única da Cultura SP, Fórum Permanente de Danças Contemporâneas: Corporalidades Plurais, Fórum de Artes Negras e Periféricas, Movimento Teatro de Rua, Artistas do Programa Vocacional, EMIA e PIA, representantes das Universidades Anhembi Morumbi, PUC, UNICAMP e USP.

EM DEFESA DA LEI DE FOMENTO À DANÇA CONTRA O DESMONTE DA CULTURA

O Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, um projeto pensado pelos artistas da dança em consenso com vereadores, foi sancionado em lei, no ano de 2006, para garantir que na cidade de São Paulo tenhamos o direito de criar e acessar uma produção artística em dança.

Essa lei foi criada, democraticamente, para promover e ressaltar a produção da dança dessa cidade e é aplicada por meio de um edital público. Desde a sua criação, artistas, produtores, acadêmicos, pública, gestores e representantes da governa municipal, juntas, revisam e atualizam a estrutura da lei buscando reconhecer, cada vez mais, a pluralidade da dança em uma cidade tão grande quanto São Paulo.

O Programa prevê o lançamento de dois editais por ano, com chamadas públicas para receber projetos de grupos artísticas que realizam distintas ações.

Na contramão das necessidades da cidade, a cultura de São Paulo vive hoje um grave desmonte estrutural, ignorando leis e conquistas da população.

O governo Dória congelou em 25% o orçamento de diversas pastas da prefeitura, como saúde, educação e transporte. Na cultura esse corte foi de 43,5%.

Em 11 de março de 2017, o último edital do Fomento à Dança, que já estava em andamento, foi revogado, arbitrariamente, pela secretaria de cultura e substituído por um outro que desconsidera a própria lei; indo contra as conquistas da classe nas últimas 21 edições, a secretaria faz um grande corte em suas características fundamentais sem consultar a população e nem os artistas, de maneira autoritária e unilateral.

O Fomento é da Cidade de São Paulo. Exigimos abertura para a participação da sociedade civil nas suas formulações e decisões, como vem acontecendo ao longo de sua existência.

FOMENTO É LEI. CULTURA É UM DIREITO.

Artistas do cidade, Cooperativa Paulista de Dança, Cooperativa Paulista de Teatro, Movimento A Dança se Move, Frente Única da Cultura SP, Fórum Permanente de Danças Contemporâneas: Corporalidades Plurais, Fórum de Artes Negras e Periféricas, Movimento Teatro de Rua, Artistas do Programa Vocacional, EMIA e PIA, representantes das Universidades Anhembi Morumbi, PUC, UNICAMP e USP.

**EU APOIO A LEI
DE FOMENTO À**

DANÇA

**EU APOIO A LEI
DE FOMENTO À**

DANÇA

**EU APOIO A LEI
DE FOMENTO À**

DANÇA



**REF.: Carta protocolada nesta Presidência em 04.04.2017 –
Profissionais de Dança.
ASS.: Lei de fomento a dança**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e encaminhamento a Comissão correspondente para
análise.

Presidência, 05 de abril de 2017.

**Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência**

